LEI Nº 5.048 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA DE SEBASTIÃO BATISTA BORGES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público que passa sobre o Rio Espírito Santo, Comunidade de Borges, Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se PONTE SEBASTIÃO BATISTA BORGES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de agosto de 2018.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal